



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N.º 1.611/91, DE 24 DE SETEMBRO DE 1991

“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL, POR 03 (TRÊS), NO MUNICÍPIO DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO PERÍODO QUE MENCIONA”.

A Prefeita Municipal de Jaciara, em exercício, Sra. ROSA CESÁRIA DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o falecimento do cidadão jaciarense, Sr. ELIAS DEGASPERY, que ocorreu nesta data;

CONSIDERANDO que o referido senhor era pessoa muito querida em nossa sociedade e um dos batalhadores em prol da criação deste Município;

CONSIDERANDO que o Sr. Elias com sua dedicação, bondade e atenção sempre procurou prestar relevantes serviços ao Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado LUTO OFICIAL no Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso, por 03 (três) dias, de 24 a 26 do corrente mês.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
Em 24 de Setembro de 1.991.

ROSA CESÁRIA DA SILVA
PREFEITA EM EXERCÍCIO

Registrado nesta Secretaria de Administração e Promoção Social e publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume. Data supra.

LAURA DE CASTRO SULZBACHER
Secretária de Administração.